

## MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

## \*\*\* ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS \*\*\* CNPJ: 36.910.602/0001-23

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 322/2021 (11736308) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.069519/2021-93.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <a href="https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a">https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a</a>.

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2021 DATA DE VALIDADE: 20/12/2022

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)
JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO
Diretora - Substituta\*

\* Substituta eventual conforme designada pela PORTARIA Nº 738, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, acessível em https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-738-de-14-de-dezembro-de-2021-367162402



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio**, **Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 20/12/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao">https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao</a>, informando o código verificador **11736310** e o código CRC **5C504DB6**.

 Referência:
 Processo nº 71000.069519/2021-93
 SEI nº 11736310